

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE  
TAMANDARÉ  
PORTARIA Nº 057/2024 - AP CELIA DO ROCIO DE FARIA

**PORTARIA Nº 057/2024**

**A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 000000202/2024 de 08/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro no artigo 57, c/c art. 60, I, da Lei Complementar nº 095/2021 - Comum, à servidora **CELIA DO ROCIO DE FARIA**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica – Educação Infantil – 40 horas, matrícula 1045 (Nível e Referência NC-21), portadora do RG nº 3.294.341-1 e inscrita no CPF sob nº 830.475.579-34.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 7.960,38 (sete mil novecentos e sessenta reais e trinta e oito centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 44, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201 § 2º da Constituição Federal, a partir de **01 de outubro de 2024**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 26 de setembro de 2024.

**MARIA SILVANA BUZATO**  
Diretora Presidente

**Publicado por:**  
Michelle Goinski  
**Código Identificador:**66D5604F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/10/2024. Edição 3122  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>